



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 059 / 2006

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BABILÔNIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a **Câmara Municipal** aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, a **"ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BABILÔNIA"**, inscrita no CNPJ 03.450.433/0001-37, com fins não lucrativos, com sede no Distrito de Babilônia, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 22 de Junho de 2006.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei n.º 059 /2006 – Aprovado em Turno Único de discussão e votação na 1.ª Reunião Extraordinária do 2.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2006, em 1.º de agosto de 2006, por unanimidade.